CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Rua Três de maio, n 150, centor, Canoinhas – SC. – 89.460-000 – FONE/FAX (047) 622-0791/622-3804

RESOLUÇÃO N.° 722, de 30/11/98

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 29, inciso XI combinado com Art. 58, § 3° ambos da CF/88, Art. 35, § 4°, da Lei Orgânica do Município combinado com os Arts. 26 e 27 do Regimento Interno, faz saber que à requerimento de mais de 1/3 (um terço) dos membros desta Casa Legislativa resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, conforme solicitado pelo Requerimento n° 122/98, com o objetivo de apurar as irregularidades frente a Legislação Federal, Municipal e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado, durante os trabalhos preparativos para realização da **X FESMATE**, ocasião em que foram realizadas pelo Poder Executivo Municipal a contratação de obras civis e serviços sem que houvesse o necessário procedimento licitatório que às precedesse.

Art. 2° A Comissão será formada pôr cinco membros titulares e cinco membros suplentes, obedecida a proporcionalidade de representação partidária, pelos Vereadores seguintes :

Membros titulares : Saulo Sabatini PMDB
Bene Carvalho PMDB
José Krauss PPB
Vital Pereira PSDB
Adão Laatsch PFL